



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.615, DE 31 DE MARÇO DE 2011.****Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.165, de 31 de março de 2011,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional especial no valor de **R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, destinados a desapropriações de áreas de terras para obras de interesse Municipal:

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
Sub Unid.:	01.05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	0009	Planejamento Urbano	
Projeto:	0009.1553	Desapropriações de áreas de terras para obras de interesse Municipal	
Elemento:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000.000,000

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de março de 2011.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de

março de 2011.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração